



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE EXTENSÃO

PROPEX
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA
E EXTENSÃO

Convocatória Nº 01/2016 IX ENCONTRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA
UFCG (ENEX) – 2016

IX ENCONTRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA UFCG

**EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA: AMPLIANDO CONHECIMENTOS E
PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

12 a 13 de agosto de 2016 - Campus de Cajazeiras

1. Apresentação

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão, através da Coordenação Geral de Extensão, convoca a Comunidade Universitária a participar do IX ENCONTRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA UFCG (IX ENEX), a ser realizado no período 12 a 13 de agosto de 2016, nas dependências do Centro de Formação de Professores - CFP, em Cajazeiras.

2. Público-alvo

Poderão participar docentes, técnicos administrativos de nível superior e discentes (conforme descrição no item 4.1 desta CONVOCATÓRIA), que atuaram em projetos cadastrados nos Editais PROBEX e PROEXT, no ano de 2015.

3. Inscrição

As inscrições para apresentação dos trabalhos serão on-line, através do site <http://propex.ufcg.edu.br/encontro-de-extensao/>, no período de 01 a 20 de julho de 2016, mediante envio de um Resumo, elaborado conforme orientação - Anexo I. Só serão aceitas as inscrições realizadas até o dia 20 de julho às 23h59min.

4. Normas para submissão dos trabalhos

Os trabalhos desenvolvidos em cada projeto, em 2015: PROBEX e PROEXT deverão ser submetidos sob a forma de RESUMO, contendo, no mínimo, trezentas (300) e máximo quinhentas (500) palavras, e serão apresentados nas MODALIDADES RODAS DE CONVERSA, RELATO DE EXPERIÊNCIA OU APRESENTAÇÃO EM VÍDEO.

4.1. Critérios para submissão dos Resumos

- Cada projeto só poderá apresentar um (01) trabalho; os Programas poderão apresentar até três (03) trabalhos.
- Cada trabalho poderá constar, no máximo, de cinco (5) autores (apenas discentes) e um (1) coordenador que poderá ser um professor ou técnico administrativo de nível superior integrante do projeto e que seja servidor da UFCG.
- Cada discente só poderá fazer parte de um (1) Resumo por projeto/programa.
- O resumo deverá ser submetido uma única vez em uma única modalidade.

4.2. Submissão

A submissão do trabalho deverá ser realizada exclusivamente pelo coordenador do Projeto, obrigatoriamente, pelo site: <http://propex.ufcg.edu.br/encontro-de-extensao/> na seção Formulário de Submissão.

O coordenador deverá preencher o Formulário de Submissão do resumo informando:

1. TÍTULO DO TRABALHO;
2. AUTORES - Deverá ser informado o nome completo de cada um dos autores, sendo 01 (um) coordenador do projeto/programa e, no máximo, 05 (cinco) alunos. A ordem de especificação dos autores deverá seguir a ordem de apresentação no resumo;
3. MODALIDADE DA APRESENTAÇÃO;
4. ÁREA TEMÁTICA;
5. CENTRO DE ORIGEM DO COORDENADOR;
6. UNIDADE ACADÊMICA DO COORDENADOR;
7. E-MAIL DO COORDENADOR;
8. ARQUIVO - Resumo elaborado conforme as normas do evento e em formato PDF.

Observações:

- Após a submissão, o coordenador do projeto receberá, no endereço de e-mail informado no formulário, um comprovante de submissão com a cópia do resumo anexo.
- Em caso de erro, os pedidos de alteração deverão ser encaminhados para o e-mail: encontroextensaoufcg@gmail.com. Somente serão atendidos os pedidos

de alteração encaminhados pelo Coordenador. Não serão atendidos os pedidos de alteração solicitados após o dia 20 julho de 2016.

- O certificado de apresentação do trabalho no IX ENEX será expedido conforme as informações cadastradas no Formulário de Submissão.
- As informações preenchidas no formulário são de inteira responsabilidade do coordenador do projeto.

5. Orientações para elaboração do Resumo

a) Deverá ser elaborado pelos discentes bolsistas e discentes colaboradores sob a orientação de um (01) coordenador que poderá ser um professor ou técnico administrativo de nível superior integrante do projeto, com vínculo com a UFCG.

b) O orientador é responsável pela revisão ortográfica, gramatical e semântica e submissão do Resumo.

c) Apenas o orientador poderá submeter o resumo.

5.1. Áreas Temáticas

É fundamental a classificação do trabalho na área temática mais pertinente.

- **Comunicação:** Comunicação social; mídia comunitária; comunicação escrita e eletrônica; produção e difusão de material educativo; televisão universitária, rádio universitária; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de comunicação social; cooperação interinstitucional na área.

- **Cultura:** Desenvolvimento de cultura; cultura, memória e patrimônio; cultura e memória social; cultura e sociedade; folclore, artesanato e tradições culturais; produção cultural e artística na área de artes plásticas e artes gráficas; produção cultural e artística na área de fotografia; produção cultural e artística na área de música e dança; produção teatral e circense; capacitação de gestores de políticas públicas do setor cultural; cooperação interinstitucional na área.

- **Direitos Humanos e justiça:** Assistência jurídica; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de direitos humanos; direitos de grupos sociais; organizações populares; questão agrária; cooperação interinstitucional na área.

- **Educação:** Educação básica; educação e cidadania; educação a distância; educação continuada; educação de jovens e adultos; educação especial; educação infantil; ensino fundamental; ensino médio; incentivo à leitura; capacitação e

qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de educação; cooperação interinstitucional na área.

- **Meio Ambiente:** Preservação e sustentabilidade do meio ambiente; meio ambiente e desenvolvimento sustentável; desenvolvimento regional sustentável; aspectos de meio ambiente e sustentabilidade do desenvolvimento urbano e rural; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de meio ambiente; educação ambiental; gestão de recursos naturais, sistemas integrados para bacias regionais; cooperação interinstitucional na área.

- **Saúde:** Promoção à saúde e qualidade de vida; atenção a grupos de pessoas com necessidades especiais; atenção integral à mulher; atenção integral à criança; atenção integral à saúde de adultos; atenção integral à terceira idade; atenção integral ao adolescente e ao jovem; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de saúde; desenvolvimento do sistema de saúde; saúde e segurança no trabalho; esporte, lazer e saúde; hospitais e clínicas universitárias; novas endemias e epidemias; saúde da família; uso e dependência de droga; cooperação interinstitucional na área.

- **Tecnologia e produção:** Transferência de tecnologias apropriadas; empreendedorismo; empresas juniores; inovação tecnológica; polos tecnológicos; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de ciências e tecnologia; direitos de propriedades e patentes; cooperação interinstitucional na área.

- **Trabalho:** Reforma agrária e trabalho rural; trabalho e inclusão social; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas do trabalho; educação profissional; organizações populares para o trabalho; cooperativas populares; questão agrária; saúde e segurança no trabalho; trabalho infantil; turismo e oportunidades de trabalho; cooperação interinstitucional na área.

6. Avaliação

Todos os Resumos submetidos serão apresentados pelos discentes no IX ENEX, entretanto, os que não estiverem nos padrões das normas deste edital não poderão ser publicados nos Anais do Evento.

7. Local das apresentações

A partir do dia 01 de agosto a coordenação do evento divulgará, no endereço do evento, data e local dos trabalhos inscritos que deverão ser apresentados nas modalidades nas quais foram inscritos.

8. Publicação

Os resumos aprovados serão publicados, posteriormente, em anais eletrônicos do IX ENEX, no endereço: <http://extensao.ufcg.edu.br/publicacoes.html>. O resumo não apresentado não será publicado nos Anais.

9. Inscrição de Oficinas e Minicursos

As oficinas ou minicursos deverão ser ministrados por autores inscritos no evento.

Serão selecionados 10 propostas de oficinas ou minicursos;

As normas para apresentação das oficinas ou minicursos estão disponíveis no Anexo III, ao final deste edital.

A submissão da proposta de Oficina/Minicurso deverá ser realizada exclusivamente pelo coordenador, obrigatoriamente, pelo site: <http://propex.ufcg.edu.br/encontro-de-extensao/> na seção Inscrição de Oficina/Minicurso.

O coordenador deverá preencher o formulário eletrônico informando:

1. TÍTULO;
2. MINISTRANTES - Deverá ser informado o nome completo de cada um dos ministrantes, sendo 01 (um) coordenador do minicurso/oficina e, no máximo, 02 (dois) alunos.
3. MODALIDADE;
4. ÁREA TEMÁTICA;
5. CENTRO DE ORIGEM DO COORDENADOR;
6. UNIDADE ACADÊMICA DO COORDENADOR;
7. E-MAIL DO COORDENADOR;
8. ARQUIVO - Resumo elaborado conforme as normas estabelecidas no Anexo III e em formato PDF.

As informações preenchidas no formulário são de inteira responsabilidade do coordenador da proposta.

O dia e horário destinados à realização das oficinas/minicursos serão informados na página do evento, a partir do dia 01 de agosto de 2016.

Atenção: A inscrição de ouvintes para os minicursos e oficinas serão realizadas no durante o evento, em local e horário a ser divulgado pela coordenação do evento.

10. Certificados

Serão emitidos certificados para os autores e coordenadores dos trabalhos apresentados, ministrantes e participantes das oficinas e minicursos.

11. Outras informações

11.1. Demais informações podem ser obtidas na Coordenação do IX ENCONTRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA UFCG, na CGE/PROPEX, pelo fone: 2101-1342 ou 2101-1719.

11.2. Os casos omissos serão analisados e decididos pela CGE/PROPEX.

Campina Grande, 27 de junho de 2016

Nadege da Silva Dantas
Coordenadora Geral de Extensão
Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão

Anexo I

Normas para Elaboração dos Resumos

Os resumos acadêmicos devem ser originais, em formato PDF. O resumo deve ser escrito na língua portuguesa e dividido em título, autoria, corpo do texto e palavras-chave, atendendo às seguintes normas de formatação:

a) Área Temática: - Conter acima do título a área do conhecimento. Consultar e selecionar uma área do **item 5.1**.

b) Título: - Preciso e informativo; - Espaçamento entre linhas simples, letras maiúsculas, fonte Arial 12pt, centralizado, negrito e espaçamento após a linha de 12pt.

c) Autoria e coordenação: - Em cada resumo pode-se listar até cinco (5) autores (discentes) e um (1) coordenador (servidor professor ou técnico de nível superior da UFCG); - A primeira letra de cada nome/sobrenome deve ser maiúscula (Ex.: Samuel Leite de Carvalho). - Não listá-los, apenas com as iniciais e o último sobrenome (Ex.: S. L. Carvalho); - Os autores devem ser separados por vírgula, centralizado, espaçamento simples, fonte Arial 11pt, com chamadas de rodapé enumeradas e em sobrescrito, informando o Curso, função no projeto: discente¹; coordenador²) e o endereço eletrônico.

d) Corpo do texto: - Digitado em fonte Arial, tamanho 12pt, espaçamento 1.5, papel A4 (210 x 297 mm) com margem superior, inferior, esquerda e direita de 2,0 cm; - Mínimo de 300 e máximo de 500 palavras; - Não conter tabelas, gráficos, figuras; - Evitar o uso de abreviações; - Justificado e digitado em parágrafo único contendo:

Introdução: Descrever uma visão geral sobre o tema com definição dos objetivos do trabalho e relevância da proposta.

Metodologia: Descrever como o trabalho foi realizado (procedimentos, estratégias, sujeitos participantes, documentos, equipamentos, ambientes etc.).

Resultados e Discussão: Descrição e discussão dos resultados obtidos ou esperados incluindo, se for o caso, a metodologia estatística empregada.

Conclusões: Descrever a conclusão dos autores com base nos resultados, relacionando-os aos objetivos da proposta.

e) Palavras-chave: No mínimo três (3) e no máximo cinco (5) palavras-chave, em ordem alfabética; Digitado em letras minúsculas, com alinhamento justificado e

separado por vírgulas, espaçamento simples, fonte Arial 12pt; não deve conter ponto final.

d) Rodapé: Digitado em fonte Arial 10pt, alinhamento justificado, espaçamento simples.

OBS: Antes que o resumo seja enviado, é necessário que os autores façam rigorosa revisão gramatical, ortográfica, de digitação, de conteúdo e dados coletados, dos campos do resumo (incluindo área, título, nomes dos autores e demais dados). Não será possível corrigir o resumo após seu envio. Os dados serão publicados exatamente como foram enviados. Todos os autores e orientadores devem ter conhecimento das normas, do conteúdo do resumo e concordar em ter seus nomes inseridos. O resumo deve ser anexado no formulário de inscrição em formato PDF.

ANEXO II

Modelo do Resumo

Área Temática: Educação

(RE)LENDO E (RE)ESCREVENDO O MUNDO: PRÁTICAS SIGNIFICATIVAS DE LEITURA E ESCRITA NA SALA DE AULA

Adriana Farias de Lira¹, Maria José de Aquino¹, Marta Rejane¹, Agnaldo Marques¹, Marta Cybelle dos Santos, Mônica Martins Negreiros²

O projeto foi executado com a participação de alunos dos Cursos de Educação do Campo e de Ciências Sociais, do CDSA/UFCG, nos municípios de Sumé e Serra Branca, no cariri paraibano, abrangendo as escolas de Ensino Fundamental e Médio: Escola Agrotécnica de Ensino Fundamental Dep. Evaldo Gonçalves de Queiroz e Escola Estadual de Ens. Fundamental e Médio Maria Balbina Pereira, contemplando, aproximadamente, trinta professores de Língua Portuguesa e trezentos alunos do ensino fundamental e médio, com o objetivo de desenvolver práticas de ensino e aquisição de leitura e escrita, apresentando propostas que pudessem contribuir para a melhoria dessas práticas com a introdução efetiva dos gêneros textuais e virtuais, trabalhados de forma interdisciplinar. Para tanto, percorremos as teorias de Dionísio (2002), Marcuschi (2005), Kleiman (2001), Geraldí (1996), Rojo (2001/2004). Durante as oficinas foram utilizados diversos gêneros textuais, contemplados nos livros didáticos e paradidáticos, além de analisadas as diversas práticas sociais de leitura e escrita vigentes no universo cotidiano dos alunos do ensino fundamental e médio, atores sociais deste Projeto. Verificamos que a aplicação de práticas de leitura e escrita, pautadas na realidade desse universo e nas necessidades reais do mundo “lá fora”, pode contribuir para a formação do sujeito-leitor-escritor crítico.

Palavras-chave: GÊNEROS TEXTUAIS, LEITURA, ESCRITA

¹ aluna do curso de Educação do Campo, bolsista, afl@yahoo.com.br; aluna do curso de Educação do Campo, bolsista, mja@bol.com.br; aluna do curso de Ciências Sociais, voluntária, mrs@hotmail.com; aluno do curso de Ciências Sociais, voluntário, am@hotmail.com; aluna do curso de Educação do campo, voluntária;

² coordenadora, mmn.cdsa@ig.com.br

Anexo III

Normas para elaboração da proposta de Oficinas e/ou Minicursos

A submissão de propostas de oficinas ou minicursos não compreende a inscrição do evento, sendo a mesma obrigatória.

Os resumos das oficinas ou minicursos, em formato PDF, devem conter:

- Título;
- Ministrantes. (máximo 03, incluindo o coordenador da Oficina/Minicurso) ;
- Área temática. Identificar em qual área temática o trabalho se insere: Comunicação; Cultura; Direitos Humanos e Justiça; Educação; Meio Ambiente; Saúde; Trabalho; Tecnologia e Produção;
- Nome da instituição por extenso. Em parênteses a sigla;
- Resumo. O resumo da oficina ou minicurso deverá ter, no máximo, 500 caracteres, sem parágrafo. Deverá conter uma introdução, o objetivo da oficina ou minicurso, a metodologia utilizada e o número permitido de participantes. O tema deverá estar relacionado com o tema do evento;
- As oficinas ou minicursos deverão estar adequados a uma carga horária de **4 horas**;
- O material necessário para desenvolvimento da atividade é de responsabilidade dos autores. A organização do evento fornecerá somente material audiovisual (datashow e notebook);
- Número de oficinas ou minicursos por projeto/programa: apenas 01 oficina ou minicurso.